



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 272/2016 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 26 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 040/2016, de autoria da ver. Amauri Batista Colares, que: **DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins utilizarem sistemas de cobertura para evitar acúmulo de água, que se torna foco gerador do mosquito Aedes aegypti.

Atenciosamente,

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

PROTÓCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM 26/12/16	
As:	15:00 HS.
Pla:	0740
Por:	FUCH